



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/ SEMINFRA

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2018/SEMINFRA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, PAC – SOCIAL E CHDU NOS TERMOS DO PREGÃO Nº 028 / 2017 - SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PIAU FORMULÁRIOS EIRELI - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG nº4476139 PC/PA e CPF nº 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **PIAU FORMULÁRIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.762.980/0001-72, estabelecida na Av. São Sebastião, nº 1357, Bairro Aldeia, neste ato representado pelo Sr. **EUCLIDES LIRA REGO** titular da cédula de identidade nº. 2432640, SSP/PA, CPF/MF nº 110.928.152-87 residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato com cláusulas e especificações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1 - Este Instrumento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA III – VIGÊNCIA** ao Contrato Original de Nº **014/2018 – SEMINFRA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, PAC – SOCIAL E CHDU**, tem fundamentação legal no §1º, do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2.1 – O Prazo de vigência do contrato expira em 22/01/2019, ora fica prorrogado por 11 (onze) meses, ficando o novo termo ajustado para 22/12/2019, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICIDADE

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no FAMEP, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PA), 22 de Janeiro de 2019.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF
Contratante

PIAU FORMULÁRIOS LTDA - EPP
Euclides Lira Rego
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
